

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 66-66

Assunto

Autorização para receber em doação áreas de terreno e prolongamento da R. Clemente Ferrer

Distribuído à Comissão

Justiça, Finanças e Obras

Primeira Discussão

Aprovado em 11/11/66 - J.M.

Segunda Discussão

Aprovado em 18/11/1966 J.M.

Redação Final

Aprovado disp. nº 9. edil Luiz da Silva 18/11/66 J.M.

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

28-10-966

847/66

PROJETO DE LEI Nº 66/66

ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

N. CM-146/66

Bragança Paulista, 28 de Outubro de 1966

Exmo. Sr.

JOSE DE LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devota apreciação dessa Egrégia Edilidade, o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização para receber, em doação, áreas de terreno para prolongamento da rua Dr. Clemente Ferreira.

Desnecessário se torna dizer que é de grande conveniência o prolongamento da rua Dr. Clemente Ferreira além dos terrenos da Estrada / de Ferro Bragantina, no bairro do Lavapés, para dar acesso aos moradores da Vila Esperança e da Vila Santa Libânia ao centro da cidade e à Avenida José Gomes da Rocha Leal, onde se encontram o Instituto de Educação "Casper Líbero", Centro de Saúde, et.

Presentemente esta população, para alcançar tais lugares, tem que ir pela Praça Chico Major, aumentando de muito o percurso, pois a distância é bem maior, provocando, ainda, o congestionamento daquela praça.

Esta Prefeitura já declarou de utilidade pública e vai desapropriar, dentro de poucos dias, uma área de terreno de propriedade de João Batista dos Santos ou seus sucessores, para a concepção do referido prolongamento, tendo, para isto, decretado de urgência esta desapropriação.

Como Vv. Excias. poderão verificar no projeto de lei em tela e nas cópias das declarações que a este acompanham, as áreas a serem doadas pertencem às firmas Irmãos Takaki & Cia. e Distribuidora de Veículos / Ltda., sucessora de Laurindo Marmore e Cia.

Como se trata de uma doação pura e simples, em que os gastos para a aquisição são mínimos por parte da Prefeitura, espero a aprovação do presente projeto de lei, a fim de poder este Executivo iniciar logo tal melhoramento.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. as expressões da minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 66/66

Dispõe sobre autorização para receber, em doação áreas de terreno para prolongamento da rua Dr. / Clemente Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber χ em doação, pura e simples, as duas áreas de terreno abaixo descritas para / prolongamento da rua Dr. Clemente Ferreira.

ARTIGO 2º - As áreas de terreno referidas no artigo anterior / tem as seguintes especificações:

"A- Um terreno de forma quadrangular com a área de 720m² (sete centos e vinte metros quadrados), situado no bairro do Lavapés, com as seguintes medidas e confrontações: 10 m (dez metros) confrontando com o Ribeirão do Lavapés; 72m (setenta e dois metros) de um lado, confrontando com / terreno de Laurindo Marmore e Cia.; 72m (setenta e dois metros) de outro lado, onde confronta também com Laurindo Marmore e Cia. e 10m (dez metros) onde confronta com terreno da Estrada de Ferro Bragantina, tudo conforme planta arquivada na Diretoria de Obras da Prefeitura, terreno este de propriedade de Laurindo Marmore e Cia."

"B- Um terreno de forma quadrangular, com 78m² (setenta e oito metros quadrados) de área, situado na Avenida José Gomes da Rocha Leal, com 0,50m (cincoenta centímetros) para a referida avenida, 52m (cincoenta e dois metros) de um lado, confrontando com terreno de João Batista dos Santos ou sucessores, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o ribeirão do Lavapés e 52m (cincoenta e dois metros) do outro lado, confrontando com terreno dos doadores Irmãos Takaki, tudo conforme planta arquivada na Diretoria de Obras da Prefeitura".

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

CÓPIA:

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, proprietários de uma área de terreno / situada entre a Avenida José Gomes da Rocha Leal e os trilhos da Estrada de Ferro Bragantina, nesta cidade, declaramos que fazemos doação à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista da área necessária para prolongamento da rua Dr. Clemente Ferreira até a Vila Esperança, comprometendo-nos, ainda, a / construir, sem ônus para a Municipalidade, uma ponte de madeira para dar passagem sobre o Rio Lavapés e facilitar a abertura da referida via pública.

Bragança Paulista, 11 de Outubro de 1966

a)- BALTHAZAR MARMORE - a)- JOÃO MARMORE NETTO
PDD Distribuidora Bragantina de Veículos Ltda., su-
cessora de Laurindo Marmore & Cia.
(Firmas reconhecidas)

CÓPIA:

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, proprietários de uma faixa de terreno situa-
do entre a Avenida José Gomes da Rocha Leal e o Rio Lavapés, nesta cidade,
declaramos que fazemos doação à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista /
da área necessária para prolongamento da rua Dr. Clemente Ferreira até a Vi-
la Esperança.

Bragança Paulista, 11 de Outubro de 1966

a)- YOSHIICHI TAKAKI - a)- KAZUO SHIMAKAWA
Firma sucessora de Irmãos Takaki
(Firmas reconhecidas)

As Comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas, para os devidos fins
Sala das Sessões, 28/10/1966
JOSÉ DE LIMA - Presidente da Câmara

PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E ^{Finanças} ~~REDAÇÃO~~

PARECER:

O projeto se constitui em modo que autorize o Município a aceitar doa-
ção gratuita e sem condições.

Em 4/11/66

a)- CONRADO STEFANI
OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA -

De acordo com parecer do Dr. Conrado Stefani
Sala das Comissões, 4/11/66.

a)- HAFIZ ABI CHEIDID
MARIO RUSSO -

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER:

Diante das declarações anexas ao referido projeto, estamos de pleno
acôrdio com o projeto. Nada opôr.

a)- JOSÉ SERGIO CONTI - Membro da C.O.S.P.

De acordo com o parecer do nobre vereador José Sergio /
Conti.

Sala das Comissões, 4/11/66

a)- JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

De acordo com o parecer do nobre vereador Sergio Conti

a)- ORLANDO BRUNO -



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito
N. CM-146/66

Bragança Paulista, 28 de OUTUBRO de 1966

EXMO. SR.
JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA



TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER, - EM DOAÇÃO, ÁREAS DE TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. - CLEMENTE FERREIRA.

DESNECESSÁRIO SE TORNA DIZER QUE É DE GRANDE CONVENIÊNCIA O PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA ALÉM DOS TERRENOS DA ESTRADA DE FERRO BRAGANTINA, NO BAIRRO DO LAVAPÉS, PARA DAR ACESSO AOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA E DA VILA SANTA LIBÂNIA AO CENTRO DA CIDADE E À AVENIDA JOSÉ-GOMES DA ROCHA LEAL, ONDE SE ENCONTRAM O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "CÁSPER LÍBERO", CENTRO DE SAÚDE, ETC.

PRESENTEMENTE ESTA POPULAÇÃO, PARA ALCANÇAR TAIS LUGARES, TEM QUE IR PELA PRAÇA CHICO MAJOR, AUMENTANDO DE - MUITO O PERCURSO, POIS A DISTÂNCIA É BEM MAIOR, PROVOCANDO, AINDA, O CONGESTIONAMENTO DAQUELA PRAÇA.

ESTA PREFEITURA JÁ DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA E VAI DESAPROPRIAR, DENTRO DE POUCOS DIAS, UMA ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS OU SEUS SUCESSORES, PARA A CONCEPÇÃO DO REFERIDO PROLONGAMENTO, TENDO, PARA ISTO, DECRETADO DE URGÊNCIA ESTA DESAPROPRIAÇÃO.

COMO VV. EXCIAS. PODERÃO VERIFICAR NO PROJETO DE LEI EM TELA E NAS CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES QUE A ÊSTE ACOMPANHAM, AS ÁREAS A SEREM DOADAS PERTENCEM ÀS FIRMAS IRMÃOS - TAKAKI E CIA. E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. , SUCESSORA DE LAURINDO MARMORE E CIA.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito
N. CM-146/66

Bragança Paulista, 28 de OUTUBRO de 1966
CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO CM-146/66

COMO SE TRATA DE UMA DOAÇÃO PURA E SIMPLES, EM-
QUE OS GASTOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO MÍNIMOS POR PARTE DA PRE-
FEITURA, ESPERO A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, A
FIM DE PODER ÊSTE EXECUTIVO INICIAR LOGO TAL MELHORAMENTO.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA. AS-
EXPRESSÕES DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERA-
ÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

28/10/66

PROJETO DE LEI N. 66-66

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER, EM DOAÇÃO, ÁREAS DE TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

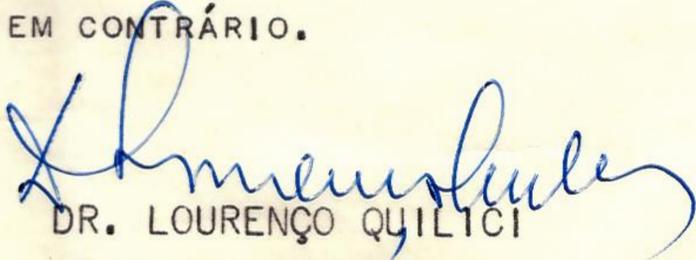
ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A RECEBER, EM DOAÇÃO, PURA E SIMPLES, AS DUAS ÁREAS DE TERRENO ABAIXO DESCRITAS PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA.

ARTIGO 2º - AS ÁREAS DE TERRENO REFERIDAS NO ARTIGO ANTERIOR TÊM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

"A - UM TERRENO DE FORMA QUADRANGULAR COM A ÁREA DE 720M² (SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), SITUADO NO BAIRRO DO LAVAPÉS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 10 M (DEZ METROS) CONFRONTANDO COM O RIBEIRÃO DO LAVAPÉS; 72M (SETENTA E DOIS METROS) DE UM LADO, CONFRONTANDO COM TERRENO DE LAURINDO MARMORE E CIA.; 72M (SETENTA E DOIS METROS) DE OUTRO LADO, ONDE CONFRONTA TAMBÉM COM LAURINDO MARMORE E CIA. E 10M (DEZ METROS) ONDE CONFRONTA COM TERRENO DA ESTRADA DE FERRO BRAGANTINA, TUDO CONFORME PLANTA ARQUIVADA NA DIRETORIA DE OBRAS DA PREFEITURA, TERRENO ÊSTE DE PROPRIEDADE DE LAURINDO MARMORE E CIA."

"B - UM TERRENO DE FORMA QUADRANGULAR, COM 78M² (SETENTA E OITO METROS QUADRADOS) DE ÁREA, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, COM 0,50M (CINCOENTA CENTÍMETROS) PARA A REFERIDA AVENIDA, 52M (CINCOENTA E DOIS METROS) DE UM LADO, CONFRONTANDO COM TERRENO DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS OU SUCESSORES, 2,50M (DOIS METROS E CINCOENTA CENTÍMETROS) NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O RIBEIRÃO DO LAVAPÉS E 52M (CINCOENTA E DOIS METROS) DO OUTRO LADO, CONFRONTANDO COM TERRENO DOS DOADORES IRMÃOS TAKAKI, TUDO CONFORME PLANTA ARQUIVADA NA DIRETORIA DE OBRAS DA PREFEITURA."

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Obras Públicas
para os devidos fins.

Sala das Sessões. 28/10/1966


Presidente da Câmara Municipal

COPIA

DECLARAÇÃO

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, PROPRIETÁRIOS DE UMA ÁREA DE TERRENO SITUADA ENTRE A AVENIDA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL E OS TRILHOS DA ESTRADA DE FERRO BRAGANTINA, NESTA CIDADE, DECLARAMOS QUE FAZEMOS DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DA ÁREA NECESSÁRIA - PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA ATÉ A VILA ESPERANÇA, COMPROMETENDO-NOS, AINDA, A CONSTRUIR, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, UMA PONTE DE MADEIRA - PARA DAR PASSAGEM SÔBRE O RIO LAVAPÉS E FACILITAR A - ABERTURA DA REFERIDA VIA PÚBLICA.

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE OUTUBRO DE 1966

A) BALTHAZAR MARMORE A) JOÃO MARMORE NETTO
POR DISTRIBUIDORA BRAGANTINA DE VEÍCULOS
LTDA., SUCESSORA DE LAURINDO MARMORE &
CIA.

(FIRMAS RECONHECIDAS)

COPIA

DECLARAÇÃO

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, PROPRIETÁRIOS DE UMA FAIXA DE TERRENO SITUADO ENTRE A AVENIDA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL E O RIO LAVAPÉS, NESTA CIDADE, DECLARAMOS QUE FAZEMOS DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - DA ÁREA NECESSÁRIA PARA PROLONGAMENTO DA RUA DR. CLEMENTE FERREIRA ATÉ A VILA ESPERANÇA.

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE OUTUBRO DE 1966

A) YOSHIICHI TAKAKI A) KAZUO SHIMAKAWA
FIRMA SUCESSORA DE IRMÃOS TAKAKI

(FIRMAS RECONHECIDAS)



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Parecer.

O projeto se enquadra em
modo que autorize o Município
a aceitar locações gratuitas e
sem condições. em 4.11.66

Carado [Signature]

[Signature] 4/11/66

De acordo com parecer do Sr. Comandante Hytani
Sala das Comissões - 4/11/66

Hafiz Ali Chudid

[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

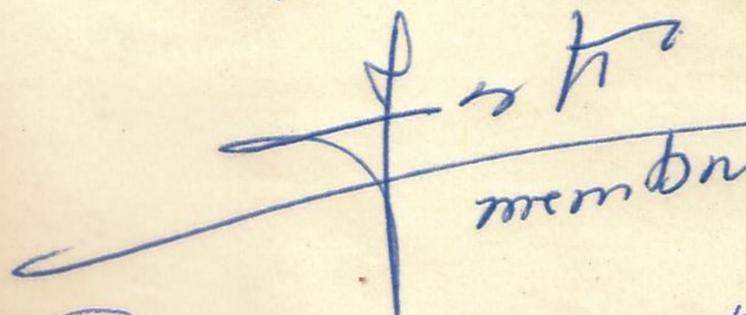
Bragança Paulista, 4 de novembro de 1966.

Parecer N.º

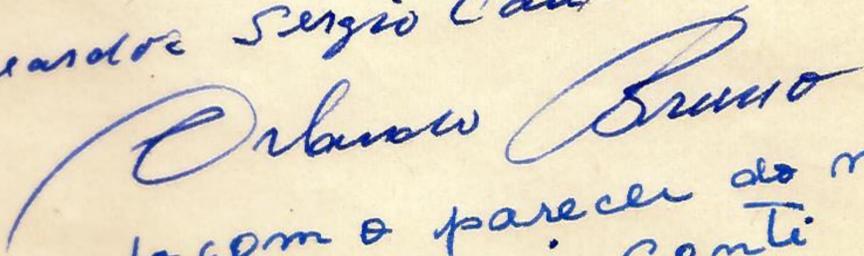
Parecer:

Diante das declarações anexas ao referido Projeto, estamos de pleno acordo com o Projeto.

Nada opor.


membro da C.O.S.P.

De acordo com o parecer do Sr. Vereador Sergio Conti.


De acordo com o parecer do Sr. Vereador José Sergio Conti

Sala das Comissões
4-11-66
João Bueno de Oliveira